



JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00111/2016

29/02/2016

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

ADIAR, por necessidade do serviço, para 02 a 11 de março de 2016, com fulcro no art. 4º, § 1º, da Resolução nº 221/2012 - CJF, a primeira parcela das férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, da servidora **IARA MARIA FÉLIX SILVA**, matrícula nº 5617, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco, à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-assistente, código FC-04, da Seção de Documentação, Doutrina e Legislação, do Núcleo de Gestão Documental, da Secretaria Administrativa, marcada para 22 de fevereiro a 12 de março do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
PRESIDENTE